



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 309

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Inexigibilidade	3
Extrato	3
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 4
Atos Oficiais	4
Decretos	4
Resoluções	5
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 309

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 11.717, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Nomeia membros para comporem a Comissão de Educação Ambiental de Lins – CEAL.

Edgar de Souza, Prefeito Municipal de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Educação Ambiental de Lins - CEAL, de conformidade com a Lei nº 6.666, de 06/09/18, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Sustentabilidade:

Titular: Carolina Rocha de Carvalho

Suplente: Mayara Moreira dos Santos

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Adriana Tomikawa Queiroz Mirandola

Suplente: Simone Vieira da Silva Marques

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Kathia Mackert dos Santos

d) Secretaria Municipal de Urbanismo, Serviços e Obras Públicas

Titular: Sandro José da Silva

Suplente: Francisco Chagas

e) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp

Titular: Arlete Regina Pinto Costa

Suplente: Cláudia Regina Garcia Bertoni

f) Diretoria de Ensino – Região de Lins

Titular: Elis Santos Cotarelli Takahashi

Suplente: Luisa Fernanda Martinez Pena

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) 32ª Subseção de Lins da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Maridali Jacinto da Silva e Souza

b) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins – SENAG

Titular: Jorge Antonio Martinez da Silva

c) Unilins

Titular: Ricardo Molto Pereira

Suplente: Ana Maria Taddei Cardoso de Barros

d) Unisalesino

Titular: Carlos Suguitani

Suplente: Clélia Maria Mardegan

e) Cooperativa dos Recicladores Resíduos Sólidos de Lins – COOPERSOL

Titular: Luiz Carlos Rosa

Suplente: Ana Paula Soares

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Lins, 05 de abril de 2019

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 05 de abril de 2019.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Senhor Prefeito Municipal EDGAR DE SOUZA, Homologa o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 309

Página 3 de 6

processo licitatório e Adjudica a decisão do pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 11.605 de 02/01/2019, pelo critério de “menor preço global” o objeto do Pregão Presencial nº 015/2019 - Processo nº 038/2019, que classificou o objeto do certame à empresa: JOÃO EDSON ALONSO SOARES-ME.

Lins/SP, 05 de abril de 2019

Edgar de Souza – Prefeito de Lins/SP

Inexigibilidade

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, que afastou a licitação, nos termos o inciso I, do artigo 25, da Lei de Licitações, por inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa Dígito Tecnologia Ltda, a fim de efetuar a manutenção do PABX do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lins, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: AREIAS SALIONI LTDA – OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Pregão Presencial nº 014/2019.

Valor Total: R\$ 82.650,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Assinatura: 29/03/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: CARDIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Pregão Presencial nº 014/2019.

Valor Total: R\$ 41.017,50 (quarenta e um mil e dezessete reais e cinquenta centavos)

Assinatura: 29/03/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: FRANK NELSON CARACHO - ME – OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Pregão Presencial nº 014/2019.

Valor Total: R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais).

Assinatura: 29/03/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: MR GONÇALVES EIRELI - ME – OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Pregão Presencial nº 014/2019.

Valor Total: R\$ 88.349,50 (oitenta e oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Assinatura: 29/03/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP – OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Pregão Presencial nº 014/2019.

Valor Total: R\$ 65.520,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais)

Assinatura: 29/03/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2018 – CONTRATANTE: PML – CONTRATADO: QUALITY ENGENHARIA LINSEIRELI – OBJETO: FORNECIMENTO FUTURO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – Pregão Presencial nº 014/2019.

Valor Total: R\$ 10.755,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 309

Página 4 de 6

Assinatura: 29/03/2019 – Vigência: 12 (doze) meses.

7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: DORIANA RATTO GELIS FITTIPALDI – Contrato nº 099/2014, referente à Dispensa de Licitação 016/2014 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 057/2019 – SENA/Gabinete – o presente termo aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação de prazo do contrato por 03 (três) meses, a partir de 14 de abril de 2019.

O presente Termo Aditivo perfaz o valor total de R\$ 3.881,73 (três mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos).

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 099/2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 05/04/2019.

7º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – CONTRATANTE: PML – CONTRATADA: SUPER SONIC DO BRASIL LTDA - ME – Contrato nº 213/2014, referente ao Pregão Presencial nº 130/2014 – Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 026/2019 - SEMEL, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar prorrogação do prazo de vigência do Contrato 213/2014 por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de março de 2019.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 213/2014, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assinatura: 05/04/2019.

Lins/SP, 09 de abril de 2019

Giuseppe Boaglio – Diretor de Licitações

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO LEGISLATIVO nº 550

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Lins, referente ao exercício de 2014.

NETO DANZI, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Lins, referente ao exercício de 2014, nos termos do Parecer T.C. nº 98/026/14.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 08 de abril de 2019

Neto Danzi

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da

C. M. de Lins, aos 08/04/19.

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

LMOM

DECRETO LEGISLATIVO nº 551

Concede o Diploma de Honra de "Mãe Linense do Ano – 2019" à Ilustríssima Senhora Eneide Munhoz Mendes.

NETO DANZI, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 309

Página 5 de 6

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido, à Ilustríssima Senhora Eneide Munhoz Mendes, o Diploma de Honra de “Mãe Linense do Ano - 2019”.

Art. 2º - O Diploma de Honra será entregue à homenageada em solenidade a ser convocada pela Presidência da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 08 de abril de 2019

Neto Danzi

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da

C. M. de Lins, aos 08/04/19.

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

LMOM

DECRETO LEGISLATIVO nº 552

Concede o Título de “Cidadão Linense” ao Ilustríssimo Senhor Rui Luiz Cardoso.

NETO DANZI, Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor Rui Luiz Cardoso, o Título de “Cidadão Linense”, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A honraria será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência desta

Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 08 de abril de 2019

Neto Danzi

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da

C. M. de Lins, aos 08/04/19.

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

LMOM

Resoluções

RESOLUÇÃO nº 437

Altera dispositivos da Resolução nº 204, de 24/06/91 - Regimento Interno da Câmara Municipal, na parte que trata “Das Proposições”.

NETO DANZI, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O inciso I, bem como o § 3º, do artigo 185, da Resolução nº 204, de 24/06/91, Regimento Interno da Câmara Municipal de Lins, passam a ter as seguintes redações:

“Art. 185 - ...

I - manifestamente anti-regimentais;

II - ...

III - ...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 309

Página 6 de 6

IV – ...

V –

§ 1º - ...

§ 2º - ...

§ 3º - As proposições que, por qualquer outro modo, demonstrem estar incompletas e sem esclarecimentos, também deverão ser devolvidas ao autor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 08 de abril de 2019

Neto Danzi

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da

C. M. de Lins, aos 08/04/19.

Walkiria A. S. Barbosa

Diretora Parlamentar

LMOM

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Contratado: HM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA
LTDA ME

Termo Aditivo: 001/2019

Contrato: 008/2017

Valor: R\$ 3.091,87 (três mil, noventa e um reais e oitenta e sete centavos), mensais.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 01 de abril de 2019.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção técnica, preventiva e corretiva nos equipamentos de informática (hardware) e softwares, da Câmara Municipal de Lins.